



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100/2017, 8 de maio de 2017.

Concede Licença de Dois Anos à Servidora Estatutária, para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 065/2017/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 9 de maio de 2017, à servidora **MARTA REGINA MOMO LAMP**, RG nº 4.236.991-8, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Matrícula Funcional 276/3, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 8 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8/5/2017
Página: 2 e 3 educac 1590